



of 5/66
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

INDICAÇÃO N° 10/66

Considerando que os veículos que demandam a Avenida Newton Prado com destino a Vila Braz (Rua Santo Antônio e João da Mota Cabral), são obrigados a entrar na contra-mão para tomar esse destino;

Considerando que esse fato se deve únicamente a - deis canteiros ali existentes;

Indice ao Senhor Chefe do Executivo, pelas meios regimentais, que estude a possibilidade de ser sanada essa irregularidade, atendendo assim a inúmeros pedidos de moradores daquele local.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1966.

Hugo Antônio de Oliveira.

Aprovada. Ao Sr. Prefeito, para os
devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 8 de 1966

Presidente